

PORTARIA Nº 397, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ALEIR SOUZA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALEIR SOUZA DOS SANTOS** admitido em, 01/08/2013, CPF nº 032.613.825-03, RG nº 01447290-70/SSP/BA, CTPS nº 8113100, SÉRIE nº 0010, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/07/2022 a 31/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 14 de junho de 2022.